

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 78/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a BENEDITA DE JESUS SOUZA VILAS BOAS, RG nº 5.160.894-1 SSP PR, na condição de dependente única de FRANCISCO MARCELINO VILAS BOAS, falecido em data de 12/10/2004.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 14/2005.

Siqueira Campos, 29 de julho de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal